



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

12ª Sessão Extraordinária

Data: 13/08/2026

Horário: 15h

MESA DIRETORA 2026

Sandro Luciano Calikoski *Presidente*

Miguel Von Guilsa *Vice-Presidente*

Luiz Alberto Pasqualin *1º Secretário*

Fernando Batista Alves *2º Secretário*

VEREADORES

Almir Olimpio Borini

Alceu Jung

Ana Cristina Alves de Paula

Gildo Luiz Masselai

Vanderlei Werle

Vanessa Witiuk Ferreira

Walbert de Paula e Souza

EXPEDIENTE:

PROJETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- **Projeto de Lei Ordinária nº 039/2026, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar CESSÃO DE USO de bem imóvel com o Poder Legislativo Municipal, destinando às instalações para o exercício da Câmara de Vereadores, e dá outras providências”.

PROJETO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2026, de autoria da Mesa Diretora, com a seguinte ementa:** Dispõe sobre autorização para o Prefeito Municipal ausentar-se do país pelo prazo de 20 (vinte) dias, na forma dos artigos 62 e 63, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

REQUERIMENTOS PARA LEITURA E DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **Requerimento nº 038/2026, apresentado pelos Senhores Vereadores Almir Olimpio Borini, Ana Cristina Alves de Paula, Alceu Jung, Gildo Luiz Masselai, Fernando Batista Alves, Luiz Alberto Pasqualin, Miguel Von Guilsa, Sandro Luciano Calikoski, Vanessa Witiuk Ferreira, Vanderlei Werle e Walbert de Paula e Souza:** Seja concedido na forma regimental Regime de URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei Ordinária nº 033/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, com a súmula: "Institui o Programa "PORTEIRA ADENTRO", no Município de Porto União (SC), e dá outras providências."

- **Requerimento nº 039/2026, apresentado pelos Senhores Vereadores Almir Olimpio Borini, Ana Cristina Alves de Paula, Alceu Jung, Gildo Luiz Masselai, Fernando Batista Alves, Luiz Alberto Pasqualin, Miguel Von Guilsa, Sandro Luciano Calikoski, Vanessa Witiuk Ferreira, Vanderlei Werle e Walbert de Paula e Souza:** Seja concedido na forma regimental Regime de URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2026, de autoria da Mesa Diretora, com a súmula: “Dispõe sobre autorização para o Prefeito Municipal ausentar-se do país pelo prazo de 20 (vinte) dias, na forma dos artigos 62 e 63, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.”



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

- **Requerimento nº 040/2026, apresentado pelos Senhores Vereadores Almir Olimpio Borini, Ana Cristina Alves de Paula, Alceu Jung, Gildo Luiz Masselai, Fernando Batista Alves, Luiz Alberto Pasqualin, Miguel Von Guilsa, Sandro Luciano Calikoski, Vanessa Witiuk Ferreira, Vanderlei Werle e Walbert de Paula e Souza:** Seja concedido na forma regimental Regime de URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei Ordinária nº 039/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, com a súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar CESSÃO DE USO de bem imóvel com o Poder Legislativo Municipal, destinando às instalações para o exercício da Câmara de Vereadores, e dá outras providências”.

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

- **Requerimento nº 038/2026, apresentado pelos Senhores Vereadores Almir Olimpio Borini, Ana Cristina Alves de Paula, Alceu Jung, Gildo Luiz Masselai, Fernando Batista Alves, Luiz Alberto Pasqualin, Miguel Von Guilsa, Sandro Luciano Calikoski, Vanessa Witiuk Ferreira, Vanderlei Werle e Walbert de Paula e Souza:** Seja concedido na forma regimental Regime de URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei Ordinária nº 033/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, com a súmula: "Institui o Programa "PORTEIRA ADENTRO", no Município de Porto União (SC), e dá outras providências."

- **Requerimento nº 039/2026, apresentado pelos Senhores Vereadores Almir Olimpio Borini, Ana Cristina Alves de Paula, Alceu Jung, Gildo Luiz Masselai, Fernando Batista Alves, Luiz Alberto Pasqualin, Miguel Von Guilsa, Sandro Luciano Calikoski, Vanessa Witiuk Ferreira, Vanderlei Werle e Walbert de Paula e Souza:** Seja concedido na forma regimental Regime de URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2026, de autoria da Mesa Diretora, com a súmula: “Dispõe sobre autorização para o Prefeito Municipal ausentar-se do país pelo prazo de 20 (vinte) dias, na forma dos artigos 62 e 63, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.”

- **Requerimento nº 040/2026, apresentado pelos Senhores Vereadores Almir Olimpio Borini, Ana Cristina Alves de Paula, Alceu Jung, Gildo Luiz Masselai, Fernando Batista Alves, Luiz Alberto Pasqualin, Miguel Von Guilsa, Sandro Luciano Calikoski, Vanessa Witiuk Ferreira, Vanderlei Werle e Walbert de Paula e Souza:** Seja concedido na forma regimental Regime de URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei Ordinária nº 039/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, com a súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar CESSÃO DE USO de bem imóvel com o Poder Legislativo Municipal, destinando às instalações para o exercício da Câmara de Vereadores, e dá outras providências”.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

- **Processo nº 085/2026, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2026, de autoria da Mesa Diretora, com a seguinte ementa:** "Dispõe sobre autorização para o Prefeito Municipal ausentar-se do país pelo prazo de 20 (vinte) dias, na forma dos artigos 62 e 63, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.”

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO E DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

- **Processo nº Projeto de Lei Ordinária nº 039/2026, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar CESSÃO DE USO de bem imóvel



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

com o Poder Legislativo Municipal, destinando às instalações para o exercício da Câmara de Vereadores, e dá outras providências”.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

- Processo nº 074/2026, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 033/2026, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa: "Institui o Programa "PORTEIRA ADENTRO", no Município de Porto União (SC), e dá outras providências".